

Termo de Aditivo Contratual

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2023 que entre si celebram o Município de Timon - MA e a empresa Mega On Soluções Ltda, para prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão-de-obra terceirizada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal do Município de Timon - MA.

Fundamento: Art. 57, Inciso II e § 2º, da Lei 8.666/93.

Por este instrumento de Aditivo Contratual o **Município de Timon-MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 06.115.307/0001-14, com sede administrativa na Praça São José, s/nº, Centro, representado neste ato pela Secretária Municipal de Administração **Wilma Freitas Rodrigues**, inscrito no CPF sob nº 823.532.803-82, nomeada pela Portaria nº 033/2025-GP, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a **empresa Mega On Soluções Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.675.963/0001-49, sediada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1575, Bairro Centro, Teresina - PI, denominada CONTRATADA, neste ato representada por **Sônia Maria Campelo Lima**, portadora do RG nº 506956 - SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 227.589.503-59, resolvem aditar o Contrato nº 005/2023, na forma de direito, segundo cláusulas e condições adiantes arroladas.

Cláusula Primeira - Do Objeto

O Presente Termo Aditivo destina-se à prorrogação da vigência do **Contrato nº 005/2023**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em decorrência da necessidade de continuidade dos serviços objeto do referido Termo e da necessidade apresentada pelo contratante, conforme justificativa e parecer que vinculam a este termo como se nele tivesse transcrito.

Cláusula Segunda – Da Ratificação das Cláusulas e Condições Contratuais

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Cláusula Terceira – Da Vigência

O Contrato nº 005/2023 passa a vigorar por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, e/ou até finalizar novo processo de licitação e/ou contratação.

Cláusula Quarta – Da Fundamentação

O presente instrumento decorre da necessidade da continuidade do fornecimento da mão-de-obra e encontra amparo legal no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.



Cláusula Quinta – Da Fonte de Recursos

Os recursos financeiros para pagamento da prestação de serviços de mão-de-obra do Contrato de Locação nº 005/2023, correrão por conta da dotação orçamentária na classificação:

Fonte de Recursos: 500 – Recursos Próprios de Município

Projetos/Atividades: 2036 – Manutenção da Secretaria Munic. de Administração e Gestão de Pessoal.

Elemento de despesa: 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra

Cláusula Sexta – Do Foro

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon - MA, 30 de janeiro de 2026.


Wilma Freitas Rodrigues

Secretária Munic. de Administração e

Gestão de Pessoal

CONTRATANTE

**SONIA MARIA
CAMPELO LIMA**
22758950359

Assinado digitalmente por SONIA MARIA CAMPELO LIMA 22758950359
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=88714027000103,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=SEM BRANCO,
OU=videoconferencia, CN=SONIA MARIA CAMPELO LIMA 22758950359
Resido: I am the author of this document
Foxit PhantomPDF Verão: 10.1.1

Sônia Maria Campelo Lima

Representante - Sócio Administradora

da Empresa

Mega On Soluções Ltda

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: Simone Rodrigues Machado
CPF nº: 660 999 513 034

Nome: Adriano Guilherme de Souza Camalho
CPF: 621 959 083 288



atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal no que for relacionado ao Contrato nº 005/2026 - REALJET INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA (09.558.001/0001-20).

Servidor	Matrícula
Lívio Araújo Barros - Gestor	9220897-1
Mauro Sérgio Alves Pereira da Silva – Fiscal	139159

Art. 2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, Atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa e realizar a liquidação do respectivo instrumento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 05 de fevereiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE CONTRATO Nº 005/2026 - SEMAG.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1557/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

CONTRANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL – SEMAG

CNPJ Nº 06.115.307/0001-14

CONTRATADA: REALJET INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº: 09.558.001/0001-20

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na locação de Impressora multifuncional laser e scanner profissional de mesa para atender as necessidades do município de Timon - MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto de Atividade: 2036 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Fonte de Recursos: 1.500.

VALOR GLOBAL: R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 05/02/2026 a 05/02/2027.

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023-SEMAG.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 371/2023

PREGÃO ELETRONICO 007/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CONTRANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL – SEMAG

CNPJ Nº 06.115.307/0001-14

CONTRATADA: MEGA ON SOLUÇÕES LTDA

CNPJ Nº: 10.675.963/0001-49

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2023, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em decorrência da necessidade de continuidade dos serviços objeto do referido Termo e da necessidade apresentada pelo contratante, conforme justificativa e parecer que vinculam a este termo como se nele tivesse transcrito.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto de Atividade: 2036 – Elemento de Despesa: 3.3.90.37.00 – Fonte de Recursos: 1.500.

VALOR GLOBAL: R\$ 297.235,80 (duzentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023-SEMAG.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 371/2023

PREGÃO ELETRONICO 007/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CONTRANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL – SEMAG

CNPJ Nº 06.115.307/0001-14

CONTRATADA: R&P TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº: 02.960.160/0001-08

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 006/2023, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em decorrência da necessidade de continuidade dos serviços objeto do referido Termo e da necessidade apresentada pelo contratante, conforme justificativa e parecer que vinculam a este termo como se nele tivesse transcrito.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto de Atividade: 2036 – Elemento de Despesa: 3.3.90.37.00 – Fonte de Recursos: 1.500.

VALOR GLOBAL: R\$ 583.686,00,00 (quinhentos e oitenta e três mil e seiscentos e oitenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

INEDITORIAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa A T DOS REIS COMERCIO DE GAS LTDA, portadora do CNPJ 61.944.962/0001-93, estabelecida no endereço R GRÊMIO, CONJ JOAO EMILIO

FALCAO QUADRA 39, LOTE 197, BAIRRO: VILA BANDEIRANTE, TIMON – MA, torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente-SEMMA a expedição da Licença Ambiental, de acordo com o Processo de nº 13/2026.

A empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ASSUNÇÃO EIRELI, portadora do CNPJ 39.291.360/0001-25, estabelecida na Av. Francisco Vitorino de Assunção, 2256 Sala 10 – São Benedito, Timon - MA, torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente-SEMMA dia 03/02/2026, a expedição da Licença Ambiental, de acordo com o Processo de nº 15/2026.

A empresa CLINICA MEDICA ASSUNÇÃO LTDA, portadora do CNPJ 18.652.988/0001-39, estabelecida na Av. Francisco Vitorino de Assunção, 2256 – São Benedito, Timon - MA, torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente-SEMMA dia 03/02/2026, a expedição da Licença Ambiental, de acordo com o Processo de nº 17/2026.



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA,
l=Timon, ou=AC SOLUTI
Multipla v5,
ou=32540441000172,
ou=Presencial, ou=Certificado
PJ A1, cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2026.02.05 17:32:34
-03'00'